

RESOLUÇÃO CRESS 5ª REGIÃO Nº 005, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a composição da Comissão de Permanente de Ética, revoga a Resolução Cress 5ª Região nº003/2021 e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº8.662, de 07 de junho de 1993, que define a competência dos Conselhos Regionais a observância ao Código de Ética do/ Assistente Social e que devem funcionar como Tribunais Regionais de Ética Profissional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução Cress nº660/2013, que instituiu o Código Processual de Ética, no âmbito do Conjunto Cress-Cress;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cress 5ª Região nº019/2020, que alterou a composição da Comissão de Permanente de Ética e revogou a Resolução Cress 5ª Região nº003/2021, no âmbito do Cress 5ª Região – Bahia;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Pleno reunido em Sessão Ordinária no dia 18 de junho de 2021.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cress 5ª Região nº016/2020, que dispõe sobre a reorganização dos membros da Diretoria após o deferimento dos pedidos de renúncia ao mandato e retornos de afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Ética, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia, que passará a contar com a seguinte composição:

a) **Conselheiro Emerson dos Santos**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob nº07.501, na qualidade de Coordenador;

- b) **Conselheiro Antônio Araújo Dantas**, inscrito no Cress 5ª Região – Bahia sob o nº 09.931, na qualidade de Membro;
- c) **Conselheira Caroline de Oliveira Suzart**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº 015.251, na qualidade de Membro
- d) **Conselheira Silvana Melo da Silva**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº 016.526, na qualidade de Membro;
- e) **Assistente Social da Base da Categoria Ana Pompéia de Souza Gomes**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº 016.402, na qualidade de Membro;
- f) **Assistente Social da Base da Categoria Gálucia Rose dos Santos Tavares**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº 025.292, na qualidade de Membro;
- g) **Assistente Social da Base da Categoria Jaguaraira de Jesus Anunciação**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº 023.038, na qualidade de Membro;
- h) **Assistente Social da Base da Categoria Juçara Santana Oliveira**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº 05.130, na qualidade de Membro.

Art. 2º. Revogar a Resolução Cress 5ª Região nº 003/2021, datada de 18 de junho de 2021, bem assim assegurar que ficam convalidados todos os atos já praticados com base neste normativo interno.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2021, a fim de produzir todos os seus efeitos jurídico-normativos, revogando-se, portanto, as disposições em contrário.

Salvador, 03 de agosto de 2021



(Assinado eletronicamente)

AS Emerson dos Santos

Conselheiro Presidente do CRESS 5ª Região Bahia

Resoluo CPE 2021 Agosto.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) d1c2d32fae8aa91348e0a5ad10f8b4727a8f12f5
SID: 17b0D123d3e-1Ae8CaA3D3E-1e2f926C53e-1E6A26c2D3E-1e83E68Ed3e



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 3 de agosto de 2021



Assinaturas - Manuscrito Digital



Emerson dos Santos
emerson.santos@cress-ba.org.br
Assinado em: 2021/08/03 15:10:54
Assinou como: parte

E f-st



Resoluo CPE 2021 Agosto.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) d1c2d32fae8aa91348e0a5ad10f8b4727a8f12f5
SID: 17b0D123d3e-1Ae8CaA3D3E-1e2f926C53e-1E6A26c2D3E-1e83E68Ed3e



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 3 de agosto de 2021



Eventos

3 ago 2021, 17:31:44

Processo de assinatura aberto. Documento: 17b0D123d3e-1Ae8CaA3D3E-1e2f926C53e-1E6A26c2D3E-1e83E68Ed3e,
Criado por Alessandra Couto Silva Santos (ID: SYS-2424OF2o1faGCgc4R31), email: astec@cress-ba.org.br

2021/08/03 15:10:54

Emerson dos Santos (ID: 17b0d12512C-17CBda8812C-1a7baDE7d2C-1b40A926D2C-1C8a928C92C) assinou o documento.

IP: 187.49.113.163 (G3 TELECOM) - Geolocalização: -12.8433, -38.3284

- Documento de identificação informado: 611.517.425-20

DATE_ATOM 2021-08-03T15:10:54.338Z

